



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 204/2021

Data: 24 de novembro de 2021

Designar servidores titular e suplente como Fiscais do Contrato nº 026/2021 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amália dos Santos Fernandes para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor José Marcio Cavaletti, como Fiscal Suplente do Contrato nº 026/2021, do Processo Administrativo nº 020/2021, do Pregão Presencial nº 012/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e autorizada pela Anatel, para a prestação de serviços de radiodifusão sonora, através de emissora de rádio, com modulação FM, cuja a área de alcance de transmissão tenha amplitude em todo o território municipal, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e comemorativas, com duração de 90 minutos, uma vez por semana, para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

